



Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 006/2022

Aditivo de Vigência

Processo Administrativo nº 011/2022

Dispensa nº 003/2022

Locatário: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Locadora: Zuleika Henriques Vieira (pessoa física)

CPF: ***.258.***-97

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 8ª do Contrato 006/2022, referente ao Processo Administrativo nº 011/2022, Dispensa nº 003/2022

Data de Assinatura: 22/4/2025

Vigência: 3/5/2025 até 2/5/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto - Diretora Presidente (pelo Locatário) e Zuleika Henriques Vieira – (pela Locadora)

Extrato do Termo de Distrato do Contrato Administrativo 006/2024

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Ana Carolina Campos Silva

Objeto: Distrato e consequente rescisão do Contrato Administrativo nº 006/2024, constituído através do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2024.

Data de assinatura do termo de distrato: 24/04/2025

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (pela contratante) e Ana Carolina Campos Silva (pela contratada).

Extrato do Termo de Distrato do Contrato Administrativo 004/2024

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Ana Luiza de Melo Tolomelli

Objeto: Distrato e consequente rescisão do Contrato Administrativo nº 004/2024, constituído através do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2024.

Data de assinatura do termo de distrato: 24/04/2025

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (pela contratante) e Ana Luiza de Melo Tolomelli (pela contratada).

Extrato do Termo de Distrato do Contrato Administrativo 008/2024

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Deisiane Regina da Silva

Objeto: Distrato e consequente rescisão do Contrato Administrativo nº 008/2024, constituído através do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2024.

Data de assinatura do termo de distrato: 24/04/2025

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (pela contratante) e Deisiane Regina da Silva (pela contratada).

Extrato do Termo de Distrato do Contrato Administrativo 005/2024

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Libia Natali Viol Lisboa

Objeto: Distrato e consequente rescisão do Contrato Administrativo nº 005/2024, constituído através do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2024.

Data de assinatura do termo de distrato: 24/04/2025

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (pela contratante) e Libia Natali Viol Lisboa (pela contratada).

Extrato do Termo de Distrato do Contrato Administrativo 002/2024

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Paloma Anorita de Aquino

Objeto: Distrato e consequente rescisão do Contrato Administrativo nº 002/2024, constituído através do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2024.

Data de assinatura do termo de distrato: 24/04/2025

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (pela contratante) e Paloma Anorita de Aquino (pela contratada).

Extrato do Termo de Distrato do Contrato Administrativo 001/2024

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Rosangela Ione Moreira de Oliveira

Objeto: Distrato e consequente rescisão do Contrato Administrativo nº 001/2024, constituído através do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2024.

Data de assinatura do termo de distrato: 24/04/2025

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (pela contratante) e Rosangela Ione Moreira de Oliveira (pela contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí **CNPJ:** 18.094.797/0001-07. **ENDEREÇO:** Praça

Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. **Contrato nº:** 0094/2024 **Aditivo:**

01 **Credor:** PLANEJAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 07.633.363/0001-03

Assinatura: 23/04/2025 **Vigência de** 25/04/2025 **a** 25/07/2025 **Termo:** ALT. DE

PRAZO DE VIGÊNCIA **Processo:** 000000624

Modalidade: PREGÃO **Total:** R\$ 0,00 **Objeto:**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de pessoa jurídica capacitada para prestar

serviços administrativos, jurídicos, urbanísticos, de topografia e de

geoprocessamento a fim de promover a regularização fundiária de núcleos urbanos e

rurais informais, nas modalidades REURB-S (Regularização Fundiária aplicável aos

núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa

renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal) e REURB-E

(Regularização Fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais Nacional nº

13.465/2017, com o Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 003/2025, processo de contratação nº 012/2025, edital nº 006/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS de futura e eventual contratação de empresa TRR (Transportador Revendedor-Retalhista) para realizar o fornecimento fracionado de diesel S10 e diesel S500 em regime de comodato e tanque reservatório de combustível, devidamente instalado no pátio da garagem municipal, equipado com bomba e medidor de abastecimento, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h00 mim do dia 25/04/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45 mim do dia 13/05/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 mim do dia 13/05/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 857/2025.

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 006/2025, processo de contratação nº 020/2025, edital nº 011/2025, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gasolina, etanol e gás liquefeito de petróleo (GLP), respectivamente, para os veículos que compõem a frota da Administração Municipal e a manutenção de seus setores, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h00 mim do dia 25/04/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45 mim do dia 12/05/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 mim do dia 12/05/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 857/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí **CNPJ:** 18.094.797/0001-07. **ENDEREÇO:** Praça

Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. **Contrato nº:** 0061/2025 **Credor:**

LABORATÓRIO RN LTDA **CNPJ:** 31.977.144/0001-26 **Assinatura:** 22/04/2025

Vigência: 21/04/2026 **Processo:** 000001425

Modalidade: INEXIGIBILIDADE **Objeto:**

Credenciamento de laboratórios prestadores de serviços odontológicos especializados,

devidamente reconhecidos pelos órgãos pertinentes do Ministério da Saúde, para a

confeção de Próteses Dentárias, compreendendo todas as etapas necessárias e

suficientes para sua finalização. Itens

Credenciados:



Item	Descrição	Quant. / Unid.	Valor Unit.
1	02000034223- PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL <i>Código SIGTAP 07.01.07.009-9</i>	270 / SV	225,00
2	02000009495- PRÓTESE PARCIAL MAXILIAR REMOVÍVEL <i>Código da Tabela SUS: 07.01.07.010-2</i>	270 / SV	225,00
3	02000009492- PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR <i>Código da Tabela SUS: 07.01.07.012-9</i>	270 / SV	225,00
4	02000009493- PRÓTESE TOTAL MAXILIAR <i>Código da Tabela SUS: 07.01.07.013-7</i>	270 / SV	225,00

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 – PRC 014/2025

Fica alterada a redação da CLÁUSULA DÉCIMA, onde se lê: “15.1 O prazo da contratação será até 30/11/2025, contados a partir da assinatura do presente instrumento, na forma do artigo 105 da Lei Nacional nº 14.133/2021”, leia-se: “15.1 O prazo da contratação será de 12 meses a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Nacional nº 14.133/2021”

Município de Carandaí, 24 de abril de 2025.

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carandaí

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 036/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025

OBJETO: Adesão, pelo Município de Carandaí, à Ata de Registro de Preço nº 003/2024, confeccionada nos autos do Pregão Eletrônico nº 008/2024, autorizado pelo Processo Licitatório nº 011/2024, que tem como objeto o “Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino dos municípios que compõem o consórcio intermunicipal multifinalitário da microrregião do alto do Sapucaí – CIMASP.

CONTRATADO: ACERTA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

VALOR: R\$ 711.407, 72 (SETECENTOS E ONZE MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Adesão à Ata de Registro de Preço, tendo em vista o permissivo legal do artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no PNCP.

Município de Carandaí, 24 de abril de 2025.

CLAIRTON DUTRA
COSTA
VIEIRA:67541470678

Assinado de forma digital
por CLAIRTON DUTRA
COSTA VIEIRA:67541470678
Dados: 2025.04.24 09:05:06
-03'00'

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal